



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

DE&P-50.060/2006

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2006.

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Avenida L4 Norte – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C, 1º andar
70818-900 Brasília, DF.

Ref.: Ofício Nº 491/2006 – DILIC/IBAMA, de 10 de agosto de 2006

Assunto: Informações sobre o TOG na água produzida a ser descartada no mar, proveniente de plataformas marítimas de produção de hidrocarbonetos.

Senhor Diretor,

Em atenção ao seu Ofício em referência, ratificamos que os resultados da Companhia são rigorosamente aqueles apresentados em seus relatórios.

Em relação aos fatos apontados no Ofício em referência, prestamos os seguintes esclarecimentos:

As declarações do representante da Petrobras na reunião da CTCQA foram dadas em dois momentos distintos da discussão (linhas 1591 e 1618/1621, respectivamente), e ambas se referem a valores contidos nos Relatórios Simplificados de Desempenho Ambiental (RSDA's) emitidos pela empresa entre dez/1999 e mar/2001 relativos às plataformas da Bacia de Campos ou a valores pretéritos registrados na plataforma PCR-1, localizada no litoral do Ceará e não a valores atualmente praticados em nossas plataformas.

Verifica-se que a expressão "foram ultrapassados" refere-se aos RSDA 1999/2001 quando se lê a declaração com mais detalhes (linhas 1591/1595): *"Com relação à primeira pergunta se foram ultrapassados ou não: foram ultrapassados. ... O próprio RC da... que foi citado pelo IBAMA que é o relatório de ciclo, escala e desempenho ambiental, mostra que de 63 resultados 40 estão acima de 20 ppm"* (O texto sublinhado está truncado na transcrição, devendo ser substituído por "simplificado de").

Aos resultados obtidos na Bacia de Campos entre 1999 e 2001 também se referem os parágrafos 7 e 8 do Ofício em referência que, como bem indicado por V. Sa., foram apresentados no âmbito do Termo de Compromisso (TC) celebrado entre a Petrobras e o IBAMA, em 1999.

DE&P – Diretoria de Exploração e Produção

Avenida República do Chile, 66 - 23º andar
Tel: +55 21 3224-1100 Fax: +55 21 2220-3911 - 3224-3603
20031-912 Rio de Janeiro, RJ - Brasil



Em consequência desse TC, foi elaborado o Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) da Bacia de Campos e, posteriormente, assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em que a Petrobras apresenta a manutenção do teor de óleos e graxas na água produzida e descartada nas plataformas abaixo de 20 mg/L como meta a ser atingida.

Também a plataforma PCR-1 – que fora objeto de Termo de Compromisso assinado entre a Petrobras e o IBAMA 1999 e aditivado em 2001 – foi objeto de assinatura de TAC em 2005, após exaustivas e detalhadas discussões entre as partes.

Desde a assinatura do TC em 1999 até a assinatura do TAC em 2005, em cumprimento às obrigações ajustadas, foram regularmente emitidos RSDA's referentes às plataformas localizadas no litoral do Rio Grande do Norte e Ceará, em que um dos itens apresentados é o teor de óleos e graxas na água produzida e descartada na plataforma de Curimã.

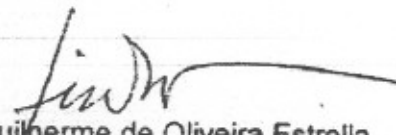
Assim, reiteramos que as declarações fazem referência a resultados pretéritos que, como bem informado pelo IBAMA em seu ofício, foram objeto de discussão e tratamento entre a Petrobras e o IBAMA por meio dos instrumentos adequados.

Ratificamos que os resultados praticados pela Petrobras nas suas plataformas são os apresentados nos seus relatórios e em nada diferem daqueles referenciados pelo representante da Petrobras na reunião da CTCQA.

A Petrobras pauta sua atuação pelo atendimento à legislação e pelo respeito a todas as partes interessadas, não aprovando qualquer declaração de seus empregados que seja ou possa ser considerada desabonadora.

Desse modo, lamentamos que expressões de qualquer natureza, no calor dos debates técnicos, possam ter sido mal interpretadas, posto que atuação do IBAMA – instituição que merece nosso respeito e admiração – tem sido sempre rigorosa e dentro da legalidade.

Atenciosamente,



Guilherme de Oliveira Estrella
Diretor

c.c.: E&P-CORP, E&P-SSE, E&P-CORP/SMS [REDACTED]

DE&P – Diretoria de Exploração e Produção

Avenida República do Chile 66 - 23º andar
Tel. +55 21 3224-1100 Fax +55 21 2220-3911 - 3224-3803
20031-912 Rio de Janeiro, RJ - Brasil